



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações legais, **RESOLVE:**

1) Autorizar a abertura do presente processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

A) Modalidade: **Dispensa**

B) Número: **03/2016**

C) Objeto: Prestação de serviço de atendimento especializado a pessoas portadoras de Toxicomania, com idade acima de 18 anos. Resumindo: serviço de internação terapêutica para atender o **Sr. Genésio Favaretto**, por apresentar conduta médica "etilista".

2) Indicar os Recursos/Dotação Orçamentária:

01 - Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
0390 - 00.00.00.00 - Serv. Médicos-Hospit., Odontol., Laborat.
2160 - Manutenção Secretaria de Saúde

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul
23 de fevereiro de 2016

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal